



## COMISSÃO CONJUNTA

### **PARECER N. 084/2022**

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 058/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Senhor Presidente,**

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCRITA: PROJETO DE LEI N°. 058/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “**REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 920, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

### **PARECER DO RELATOR**

Após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em discussão, vez que o mesmo visa a revogação integral da Lei Municipal n. 920/2021, conforme determinação do Ministério Público Estadual, tendo em vista que a referida estrada municipal fica dentro da unidade de conservação Estadual – Reserva Extrativista Guariba Roosevelt.

### **PARECER DA COMISSÃO**

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 19 de dezembro de 2022.

### **COMISSÃO CONJUNTA**

MARCOS ANTONIO CECCON  
PRESIDENTE

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA  
RELATOR

NAYARA BENI DA SILVA  
SECRETÁRIA



## COMISSÕES CONJUNTAS

### ATA Nº 022/2022

Às 10h00min do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022, reuniram-se as Comissões Conjuntas, com a presença dos vereadores MARCOS ANTONIO CECCON - Presidente da Comissão, EZEQUIAS DEDE DE SOUZA - Relator da Comissão e a Vereadora NAYARA BENI DA SILVA - Secretária, para análise e apreciação dos projetos de leis nº. 058/2022, 092/2022, 093/2022, 094/2022, 096/2022 e 097/2022, os quais são de autoria do poder executivo municipal e dos projetos de leis n. 020/2022 e 021/2022, estes de autoria do poder legislativo municipal. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposituras, propondo emenda modificativa apenas no projeto de lei n. 021/2022, de autoria do poder legislativo municipal. Na sequência, os demais membros decidiram acompanhar os pareceres do relator, pugnando pela aprovação dos projetos ora analisados. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h15min do dia referido.

Presidente: MARCOS ANTONIO CECCON

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Secretária: NAYARA BENI DA SILVA



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 058/2022

**SÚMULA: “REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 920, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal n. 920 de 1 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Plenário das deliberações, aos dias 19 de dezembro de 2022, segunda-feira.

### COMISSÃO CONJUNTA

  
MARCOSS ANTONIO CECCON  
PRESIDENTE

  
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA  
RELATOR

  
NAYARA BENI DA SILVA  
SECRETÁRIA